

Foram excluídos os seguintes candidatos: Armando João Tavares Figueiredo Vila Verde, Daniel Machado Inácio, Helena Isabel Cavaco Calado, Isac Paulino Moniz Barreto, Joaquim António Moreira Chainho e Rui Pedro Serra Pinheiro.

Não Compareceram à prova escrita: Pedro Miguel Delgado Henriques Faria.

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita: Ana Paula Machado Ramos Santos, André Timóteo Antunes e Pedro Alexandre Silva Félix.

Não compareceram à Avaliação Psicológica — Não houve faltas

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Psicológica — Não houve.

Não compareceram à Entrevista Profissional de Seleção — Não houve faltas

Excluídos classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção — Não houve.

Faz-se ainda público que, a lista unitária de ordenação final, foi homologada por meu despacho, datado de 08 de maio de 2017. No âmbito do presente aviso consideram-se notificados da lista unitária de ordenação final, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum em epígrafe, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. A presente lista encontra-se afixada na Unidade de Recursos Humanos e na página eletrónica da Câmara Municipal das Caldas da Rainha.

9 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

310492524

MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 6006/2017

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada em 3 de maio pelo Sr. Presidente, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de um assistente operacional (motorista de ligeiros), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 172, de 7 de setembro de 2016, se encontra disponível em www.cm-campo-maior.pt e afixada no átrio desta Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Campo Maior.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do artigo 30.º, da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tiveram sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

9 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

310487495

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 6007/2017

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos e legais efeitos e em conformidade com a alínea b), n.º 1, artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado com Tiago Daniel Rodrigues Paulo Borges, com efeitos reportados a 1 de maio de 2017, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, a que corresponde a RMMG, presentemente fixada em 557,00€, na sequência de procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi

publicado sob o n.º 16085/2016, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 247, de 27 de dezembro de 2016.

2 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.
310489171

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Aviso n.º 6008/2017

Mobilidade interna intercarreiras dentro do mesmo órgão ou serviço

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de 12/04/2017, no uso da competência delegada, foi determinada a mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora do mapa de pessoal desta Autarquia abaixo indicada, com efeitos a partir de 01/05/2017:

Ana Paula Gonçalves Teixeira, assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — passa a exercer funções de assistente técnico (Secção de Contabilidade) auferindo a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 5 da tabela remuneratória única.
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de abril de 2017. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.
310452518

Aviso (extrato) n.º 6009/2017

Mobilidade interna intercarreiras entre Municípios

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Vereador do pelouro dos Recursos Humanos de 10/04/2017, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2013, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras do Assistente Técnico do mapa de pessoal do Município de Guimarães Sr. Eduardo Filipe Costa da Silva, para a carreira geral/categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta autarquia, com efeitos a partir de 01/05/2017, inclusive; o trabalhador irá auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 11 da Tabela Remuneratória Única.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de abril de 2017. — O Vereador, *José Manuel Moreira de Carvalho*.
310483152

MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso (extrato) n.º 6010/2017

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, em reunião ordinária de 09 de março de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi. Assim, torna público, em cumprimento da deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a consulta pública escrita, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado na íntegra na secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente ou na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-ferreiradozere.pt.

As eventuais sugestões ou observações deverão ser formuladas por escrito até ao final do período mencionado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, endereçadas ou entregues no Edifício dos Paços do Concelho, Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, ou ainda por correio eletrónico para o endereço geral@cm-ferreiradozere.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

4 de maio de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Jacinto Lopes*.
310477929